INDICAÇÃO Nº 25/2026
Data: 29 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, nos moldes da Atividade Delegada, visando o reforço das ações de segurança pública no Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam realizados estudos de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, nos moldes da Atividade Delegada, com o objetivo de reforçar as ações de segurança pública no âmbito do Município.

A presente indicação tem por finalidade propor uma alternativa concreta para o enfrentamento do aumento da criminalidade, situação que tem gerado preocupação na população e exige respostas eficazes do Poder Público, especialmente no fortalecimento das ações preventivas e ostensivas.

A celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, nos moldes da Atividade Delegada já adotada em outros entes federativos, possibilita que policiais estaduais, em seus horários de folga, atuem em ações de interesse municipal, ampliando a presença ostensiva, preventiva e fiscalizatória, sem a necessidade imediata de criação de nova estrutura ou corporação municipal.

Trata-se de medida que pode contribuir para o fortalecimento da segurança local, melhorar a sensação de segurança da população e auxiliar na prevenção de delitos, desde que precedida de criteriosa análise quanto à viabilidade legal, operacional e financeira, em observância à legislação vigente e aos limites orçamentários do Município.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal que avalie a adoção do referido instrumento, considerando sua relevância para a segurança pública e o bem-estar da população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de janeiro de 2026.

POLICIAL FABIO
Vereador

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br